



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0019/2024**

**Em, 18 de Abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.420,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 Secretaria de Infra Estrutura**

15	122	2007	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000222	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		3.945,00
				Total da Ação		3.945,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.945,00

**02.130 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	1023	2048	Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF		
0000435	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil		469,00
				Total da Ação		469,00
				Total da Unidade Orçamentária		469,00

**02.160 Fundo Municipal de Cultura**

13	122	2013	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
0000555	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6,00
				Total da Ação		6,00
				Total da Unidade Orçamentária		6,00

**Total de Suplementações 4.420,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.420,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000015	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		6,00
0000023	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.945,00
				Total da Ação		3.951,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.951,00

**02.130 Fundo Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1023 2048 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF

0000432	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	469,00
				Total da Ação	469,00
				Total da Unidade Orçamentária	469,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>4.420,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>4.420,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA